



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO**

**EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS DE INFORMÁTICA Nº 01/2018
Protocolo SUAP nº 23346.003885.2017-40**

O **CAMPUS MUZAMBINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF: 10.648.539/0002-96, situado no bairro Morro Preto, em Muzambinho – MG, CEP: 37890-000, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **PROF. LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES**, brasileiro, viuvo, residente e domiciliado à Rua Elizabeth, nº 137, Bairro Canaã, Muzambinho, Minas Gerais, CEP: 37890-000, portador da carteira de Identidade nº M-851.721-SSP/MG, CPF nº 258.075.526-87, nomeado pela Portaria nº 1430, de 12 de agosto de 2014, publicada no DOU em 14 de agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, por meio da Comissão de para Desfazimento de Bens Informática, designada pela Portaria Nº 169 de 08 de dezembro de 2017, **TORNA PÚBLICO** às empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento dos bens elencados no anexo I deste instrumento, com fundamento no Decreto nº 99.658/90, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, e em conformidade com os Processos de Baixa Patrimonial.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 O presente edital contempla desfazimento de bens de informática classificados como irrecuperáveis, conforme descrito no Anexo I, do **Edital de Desfazimento de Bens de Informática Nº 01/2018**, disponível no sítio do IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho.

CLÁUSULA II – DA MANIFESTAÇÃO

2.1. O prazo para manifestação dos interessados é de até 15 (quinze) dias uteis a partir da publicação deste Edital no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

2.2. Os interessados em receber a doação deverão encaminhar requerimento dirigido ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral Luiz Carlos Machado Rodrigues, conforme modelo constante no Anexo II;

2.3. O requerimento pode ser encaminhado por meio de correspondência eletrônica,

endereçado aos e-mails claudio.batista@muz.ifsuldeminas.edu.br ou tiago.guida@muz.ifsuldeminas.edu.br ou rui.campedelli@muz.ifsuldeminas.edu.br.

2.4. E também protocolando os documentos na sede do Setor de Patrimônio, situado na estrada de Muzambinho, KM 35, bairro Morro Preto em Muzambinho-MG, mencionando o assunto: “**Edital de Desfazimento de Bens de Informática N° 01/2018**”;

2.5. O requerimento deve identificar a autoridade que detenha poderes para a prática do ato de incorporação e cujo nome constará do respectivo termo de doação;

2.6. O requerimento deve ser preenchido com os dados da autoridade competente do órgão interessado, assinado e acompanhado de cópia da portaria de designação, bem como cópia da publicação no Diário Oficial, documentos pessoais (RG e CPF) e telefone e endereço de contato;

2.7. As pessoas jurídicas de direito privado, além do requerimento, deverão encaminhar os documentos constantes no item 6.2.

2.8. Os bens estão localizados na sede do Setor de Patrimônio, situada na estrada de Muzambinho, KM 35, bairro Morro Preto em Muzambinho-MG;

CLÁUSULA III – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os bens em referência, classificados como irrecuperáveis, pertencentes ao patrimônio deste IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho serão doados, na seguinte ordem de prioridade, para:

I – outros Campus do IFSULDEMINAS;

II - órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou;

III - órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União (Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios);

IV. Instituição filantrópica reconhecida, como sendo de utilidade pública;

V. Associações ou Cooperativas;

VI. No caso das entidades privadas, sem fins lucrativos, de mesma natureza ou categoria, a classificação far-se-á na seguinte ordem de prioridade:

a – aquela que possuir maior tempo de certificação como utilidade pública federal; e

b – aquela que possuir maior tempo de estatuto.

3.2 . As instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público também deverão apresentar o

Decreto declaratório de utilidade pública federal e a Certidão de Regularidade junto ao Ministério da Justiça, bem como a cópia do ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente.

CLÁUSULA IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Havendo mais de um órgão ou entidade interessada nos bens, a Comissão de Desfazimento de Bens de Informática designada pela Portaria Nº169 de 08 de dezembro de 2017, decidirá, com base às determinações contidas na Lei n. 8.666/93, no Decreto n. 99.658 de 30 de outubro de 1990, Decreto 6.087 de 20 de abril de 2007 e Instrução Normativa nº 205 de 08 de abril de 1988 da SEDAP.

1º) Razões de interesse social, de acordo com a finalidade institucional dos interessados;

2º) Órgão ou entidade com localidade mais próxima do local de retirada, situado na estrada de Muzambinho, KM 35, bairro Morro Preto em Muzambinho-MG;

3º) Ordem de recebimento dos requerimentos.

CLÁUSULA V – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Findo o prazo para manifestação e apresentação da documentação necessária e após análise por parte da Comissão de Desfazimento de Bens de Informática, e aprovação do Senhor Diretor Geral, Luiz Carlos Machado Rodrigues, o resultado será publicado no Portal da Transparência, no endereço eletrônico <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>, com a ordem de classificação dos órgãos e/ou entidades interessados.

CLÁUSULA VI – DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Para as Entidades ou Órgãos Públicos, o requerimento deve ser preenchido com os dados da autoridade competente do órgão interessado, assinado e acompanhado de cópia da portaria de designação, bem como cópia da publicação no Diário Oficial, documentos pessoais (RG e CPF) e telefone e endereço de contato;

6.2. Para as Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, a documentação consistirá em:

I – requerimento do responsável pela entidade;

II – cópia de inscrição no CNPJ;

III – cópia da certidão de reconhecimento de utilidade pública federal;

IV – cópia do Termo de Parceria, no caso das OSCIPS;

V – prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

VI – certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e, Municipal;

VII – cópia do ato constitutivo da entidade, regimento interno, devidamente registrado em órgão.

6.3. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido no Edital, salvo disposto no itens 6.1 e 6.2, implicará eliminação da Instituição do procedimento de doação, seguindo-se a convocação do próximo na ordem de classificados. Os documentos deverão ser entregues acompanhados dos originais para autenticação pelo órgão Donatário ou em cópias devidamente autenticadas em cartório civil.

CLÁUSULA VII – PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS

7.1. O prazo para retirada dos bens no endereço do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho será de 15 dias corridos. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte correrão por conta do contemplado.

7.2 Os equipamentos que não puderem ser reaproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente;

7.3. Caso o contemplado não efetue a retirada no prazo descrito no item 7.1, sem a devida justificativa, perderá o direito de receber as doações, as quais serão destinadas ao próximo interessado na lista de classificação;

7.4. NÃO havendo, em hipótese alguma, possibilidade de devolução dos materiais retirados;

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O órgão ou a entidade que tenha recebido bens em doação nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do Edital somente será classificado se não houver outros interessados.

8.2. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Comissão de Desfazimento de Bens de Informática, designada pela Portaria Nº 169 de 08 de dezembro de 2017, e deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da contemplação, no local onde se encontrarem os bens, em data e horário previamente convencionados pelo doador.

8.3. Caso o donatário não cumpra o prazo, o doador poderá desclassificá-lo e convocar o próximo.

8.4. As despesas com o carregamento e transporte dos bens **correrão por conta do interessado.**

8.5. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para doação, implicará a aceitação de todos os itens constantes no lote escolhido e no estado de conservação em que se encontrarem.

8.6. Os prazos previstos neste edital podem ser prorrogados a critério do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, mediante pedido fundamentado do interessado classificado.

8.7. Após a retirada do bem o donatário deverá encaminhar aos e-mails claudio.batista@muz.ifsuldeminas.edu.br ou tiago.guida@muz.ifsuldeminas.edu.br ou rui.campedelli@muz.ifsuldeminas.edu.br no prazo de 15 dias úteis a documentação contábil que comprove a incorporação do bem ao seu patrimônio.

8.8. A não apresentação de documentação contábil de incorporação impedirá a participação da entidade em futuros processos de doação a serem realizados pelo IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

8.9. Enquanto o relatório previsto no item 8.7 não for apresentado, o órgão/entidade e/ou instituição contemplada ficará impedida de pleitear nova doação no Campus Muzambinho.

8.10. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de desfazimento de Bens de informática no endereço eletrônico:

8.11. Casos omissos serão decididos pelo Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

Muzambinho-MG, 09 de fevereiro de 2018

Geraldo Russo Filho
Matrícula SIAPE :2616406
Presidente

Rogério Willian Fernandes Barroso
Matrícula SIAPE :1791400
Membro

Fábio de Oliveira Almeida
Matrícula SIAPE :1586041
Membro

ANEXO – I

ITENS	NUMERO	ED	DESCRIÇÃO
1	1216762	32	IMPRESSORA LX810L EPSON 80 COLUNAS,210 CPS,9 AGULHAS COMUNICACAO PARALELA
2	1216769	32	MESA PARA MICROCOMPUTADOR MODELO NA COR BEGE
3	1216908	35	MESA PARA MICROCOMPUTADOR L1000, P750 E A750
4	1216914	35	MESA PARA MICROCOMPUTADOR
5	1216915	35	MESA PARA MICROCOMPUTADOR L1000, P750 E A750
6	1216978	35	IMPRESSORA EPSON MOD.LQ 570,80 COLUNAS,24 AGULHASD,C/VEL.220CPS A 10
7	1216980	35	IMPRESSORA EPSON MOD.LQ 570,80 COLUNAS,24 AGULHASD,C/VEL.220CPS A 10
8	1216981	35	IMPRESSORA EPSON MOD.LQ 570,80 COLUNAS,24 AGULHASD,MATRICIAL
9	1216983	35	IMPRESSORA EPSON MOD.LQ 570,80 COLUNAS,24 AGULHASD,C/VEL.220CPS A 10
10	1217293	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
11	1217295	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM II
12	1217299	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
13	1217323	35	IMPRESSORA EPSON MOD.LQ570 80COLUNAS 24 AGULHAS C VEL. 220CPS A 10
14	1217620	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III
15	1217622	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III
16	1217623	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
17	1217625	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM
18	1217627	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
19	1217628	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
20	1217629	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
21	1217632	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM
22	1218090	35	IMPRESSORA A LASER MONOCROMATICA COM RESOLUCAO DE 600 DPI, VEL. 14
23	1218094	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
24	1218095	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
25	1218096	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
26	1218097	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
27	1218098	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
28	1218099	35	MICROCOMPUTADOR
29	1218100	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV

30	1218101	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
31	1218107	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
32	1218108	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
33	1218109	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
34	1218110	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV
35	1218526	35	IMPRESSORA CANON
36	1218695	35	IMPRESSORA EPSON LQ-2170, 24 AGULHAS, 440 CPS,GRANDE
37	1219269	35	COPIADORA INKJET 4.
38	1220048	32	COPIADORA GESTETNER 2818Z
39	1220200	35	IMPRESSORA HP LASER JET 1.100
40	1220201	35	IMPRESSORA HP LASER JET 1.100-
41	1220217	35	PROCESSADOR PENTIUM III, 600 MHZ.
42	1220218	35	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP 840C.-
43	1220282	35	COMPUTADOR PENTIUM II
44	1220372	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 1.6 GHZ-
45	1220657	35	COMPUTADOR MMX233
46	1220796	35	MICROCOMPUTADOR ASUS PLACA MAE ASUS MOD.P4S533 PROC.P4 1.6 HD SANSUNG SV4012H CAP.40
47	1220797	35	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR CELERON 233 HD SANSUNG SV4012H CAP.4,3
48	1220804	35	MICROCOMPUTADOR PLACA MAE MOD.P4S533 PROC.P4 1.6 HD SANSUNG SV4012H CAP.40
49	1220805	35	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PIII 700 HD QUANTUM FIREBALL CAP.20
50	1220807	35	MICROCOMPUTADOR PLACA ASUS MOD.P4S333 PROC.P4 1.6 HD SANSUNG SV4012H CAP.40
51	1220811	35	MICROCOMPUTADOR PLACA INTEL PROCESSADOR P41,6 HD SEAGAT ST 340810A CAP.40
52	1220984	35	SCANNER GENUIS
53	1221050	33	PROJETOR MULTIMIDIA PROXIMAM MOD - DP2000S
54	1221439	35	MICROCOMPUTADOR PADRAO PC, PLACA MAE SOQUETE TIPO A, SLOTS MEMORI DDR DIMM
55	1221441	35	MICROCOMPUTADOR PADRAO PC, PLACA MAE SOQUETE TIPO A, SLOTS MEMORI DDR DIMM
56	1221442	35	MICROCOMPUTADOR PADRAO PC, PLACA MAE SOQUETE TIPO A, SLOTS MEMORI DDR DIMM
57	1221443	35	MICROCOMPUTADOR PADRAO PC, PLACA MAE SOQUETE TIPO A, SLOTS MEMORI DDR DIMM
58	1221444	35	MICROCOMPUTADOR PADRAO PC, PLACA MAE SOQUETE TIPO A, SLOTS MEMORI DDR DIMM
59	1221445	35	MICROCOMPUTADOR PADRAO PC, PLACA MAE SOQUETE TIPO A, SLOTS MEMORI DDR DIMM

60	1221446	35	MICROCOMPUTADOR PADRAO PC, PLACA SOQUETE TIPO A, SLOTS MEMORI DDR DIMM	MAE
61	1221447	35	MICROCOMPUTADOR PADRAO PC, PLACA SOQUETE TIPO A, SLOTS MEMORI DDR DIMM	MAE
62	1221448	35	MICROCOMPUTADOR PADRAO PC, PLACA SOQUETE TIPO A, SLOTS MEMORI DDR DIMM	MAE
63	1221449	35	MICROCOMPUTADOR PADRAO PC, PLACA SOQUETE TIPO A, SLOTS MEMORI DDR DIMM	MAE
64	1221450	35	MICROCOMPUTADOR PADRAO PC, PLACA SOQUETE TIPO A, SLOTS MEMORI DDR DIMM	MAE
65	1221451	35	MICROCOMPUTADOR PADRAO PC, PLACA SOQUETE TIPO A	MAE
66	1221452	35	MICROCOMPUTADOR PADRAO PC, PLACA SOQUETE TIPO A, SLOTS MEMORI DDR DIMM	MAE
67	1221454	35	MICROCOMPUTADOR PADRAO PC, PLACA SOQUETE TIPO A, SLOTS MEMORI DDR DIMM	MAE
68	1221464	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
69	1221470	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
70	1221473	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
71	1221474	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
72	1221475	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
73	1221476	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
74	1221477	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
75	1221483	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
76	1221495	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
77	1221497	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
78	1221498	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
79	1221499	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
80	1221500	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
81	1221501	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
82	1221502	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	
83	1221503	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC	

84	1221504	35	MICROCOMPUTADOR IBM PC
85	1221740	35	NOTEBOOK
86	1222101	35	SCANNER 52W 4300U
87	1222541	33	PROJETOR MULTIMIDIA PARA DATA SHOW
88	1222555	35	GABINETE SATELLITE 207 PROCESSO 23000070027-2006-69
89	1222561	35	CONVERSOR MIDIA
90	1222564	35	MONITOR DE VIDEO LCD MULTIMIDIA 17`` COM SAIDA PRA TV
91	1222570	32	DUPLICADOR DIGITAL 6123 L
92	1222715	35	CONVERSOR DE FIBRA SC MULTI-MODO 10-100 MBPS TX
93	1222720	35	CONVERSOR DE FIBRA SC MULTI-MODO 10-100 MBPS TX
94	1222724	35	SWITCH 10-100 24 PORTAS 3COM MOD. SUPERSTACK 4500
95	1222725	35	SWITCH 10-100 24 PORTAS PADRAO 3COM
96	1223038	35	THIN-CLIENTS MARCA CONNEC
97	1223087	35	MONITOR LCD 17 POLEGADAS
98	1223090	35	THIN-CLIENT EZ800 MARCA CONECC-
99	1223106	35	MONITOR HP 17"
100	1223411	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 MEM.256 HD 40 GB
101	1223412	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 MEM.256 HD 40 GB
102	1223413	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 MEM.256 HD 40 GB
103	1223414	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 MEM.256 HD 40 GB-
104	1223415	35	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 2.8 MEM. 256 HD 40 GB
105	1223639	35	IMPRESSORA XEROX LASER MONO PHASER 3125N
106	1223642	35	IMPRESSORA XEROX LASER MONO PHASER 3125N
107	1223862	35	MONITOR LCD 17 SAMSUNG, QUADRADO, BASE AJUSTAVEL, REDONDA, TELA E BASE COR PRETA E CINZA, MODELO - 740B PLUS
108	1223877	35	MONITOR LCD 17 SAMSUNG, QUADRADO, BASE AJUSTAVEL, REDONDA, TELA E BASE COR PRETA E CINZA, MODELO - 740B PLUS
109	1223881	35	MONITOR LCD 17 SAMSUNG, QUADRADO, BASE AJUSTAVEL, REDONDA, TELA E BASE COR PRETA E CINZA, MODELO - 740B PLUS
110	1223883	35	MONITOR LCD 17 SAMSUNG, QUADRADO, BASE AJUSTAVEL, REDONDA, TELA E BASE COR PRETA E CINZA, MODELO - 740B PLUS

111	1223888	35	MONITOR LCD 17 SAMSUNG, QUADRADO, BASE AJUSTAVEL, REDONDA, TELA E BASE COR PRETA E CINZA, MODELO - 740B PLUS
112	1223892	35	MONITOR LCD 17 SAMSUNG, QUADRADO, BASE AJUSTAVEL, REDONDA, TELA E BASE COR PRETA E CINZA, MODELO - 740B PLUS
113	1223893	35	MONITOR LCD 17 SAMSUNG, QUADRADO, BASE AJUSTAVEL, REDONDA, TELA E BASE COR PRETA E CINZA, MODELO - 740B PLUS
114	1223925	35	THIN CLIENTS MARCA TECNOWORLD/MODELO WIN NET
115	1223934	35	THIN CLIENTS MARCA TECNOWORLD/MODELO WIN NET
116	1223944	35	THIN CLIENTS MARCA TECNOWORLD/MODELO WIN NET
117	1223946	35	THIN CLIENTS MARCA TECNOWORLD/MODELO WIN NET
118	1223951	35	THIN CLIENTS MARCA TECNOWORLD/MODELO WIN NET
119	1223952	35	THIN CLIENTS MARCA TECNOWORLD/MODELO WIN NET
120	1223954	35	THIN CLIENTS MARCA TECNOWORLD/MODELO WIN NET
121	1223955	35	THIN CLIENTS MARCA TECNOWORLD/MODELO WIN NET
122	1223959	35	THIN CLIENTS MARCA TECNOWORLD/MODELO WIN NET
123	1223961	35	THIN CLIENTS MARCA TECNOWORLD/MODELO WIN NET
124	1223963	35	THIN CLIENTS MARCA TECNOWORLD/MODELO WIN NET
125	1223967	35	MICCROCOMPUTADOR PV 3.0 MEMORIA RAM 512 MB HD 80GB DRIVE CD TECLADO MOUSE OPTICO ESTABILIZADOR 300 V
126	1223968	35	MICCROCOMPUTADOR PV 3.0 MEMORIA RAM 512 MB HD 80GB DRIVE CD TECLADO MOUSE OPTICO ESTABILIZADOR 300 V
127	1224291	35	SERVIDOR HP MODELO ML 150(GABINETE E MONITOR LCD 17" AOC)-COR PRETA -
128	1224339	35	THIN CLIENT TECNOWORLD WINNET,COM USB FRONTAL,COR CINZA-
129	1224381	35	MONITOR LCD DE 17" MARCA LG, MODELO FLATRON, 5000:1
130	1224383	35	MONITOR LCD DE 17" MARCA LG, MODELO FLATRON, 5000:1
131	1224404	35	GAVETA DE DISCO RIGIDO(LUCAS)
132	1224425	33	PROJETOR MULTIMIDIA DATASHOW,MARCA SONY,COR CINZA
133	1224482	35	MONITOR LCD 17", MARCA LG, FLATRON L17555S
134	1224536	35	IMPRESSORA LASER COLORIDA,MARCA LEXMARK C500-
135	1225102	35	SCANNER DE MESA, MARCA HP
136	1225111	35	SCANNER DE MESA, MARCA HP
137	1225123	35	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 360
138	1225156	35	IMPRESSORA XEROX LASERJET PHASER 3125N-

139	1225305	35	MICROCOMPUTADOR AMD X2 5200, COR PRETA
140	1226100	35	NOTEBOOK MODELO AS4736Z - 4725 MARCA ACER
141	1226407	35	MEMORIA PORTATIL MICROCOMPUTADOR TIPO PEN DRIVE
142	1226408	35	MEMORIA PORTATIL MICROCOMPUTADOR TIPO PEN DRIVE
143	1226409	35	MEMORIA PORTATIL MICROCOMPUTADOR TIPO PEN DRIVE
144	1227264	35	IMPRESSORA FISCAL, RESOLUCAO 203
145	1227364	35	THIN CLIENTS MARCA NANO ACCESS
146	1227366	35	THIN CLIENTS MARCA NANO ACCESS
147	1227367	35	THIN CLIENTS MARCA NANO ACCESS
148	1227368	35	THIN CLIENTS MARCA NANO ACCESS
149	1227371	35	THIN CLIENTS MARCA NANO ACCESS
150	1227372	35	THIN CLIENTS MARCA NANO ACCESS
151	1227373	35	THIN CLIENTS MARCA NANO ACCESS
152	1227375	35	THIN CLIENTS MARCA NANO ACCESS
153	1227376	35	THIN CLIENTS MARCA NANO ACCESS
154	1227377	35	THIN CLIENTS MARCA NANO ACCESS
155	1227378	35	THIN CLIENTS MARCA NANO ACCESS
156	1227379	35	THIN CLIENTS MARCA NANO ACCESS
157	1227898	33	PROJETOR MULTIMIDIA DIGITAL NP 115
158	1227900	33	PROJETOR MULTIMIDIA DIGITAL NP 115
159	1227901	33	PROJETOR MULTIMIDIA DIGITAL NP 115
160	1227902	33	PROJETOR MULTIMIDIA DIGITAL NP 115
161	1227904	33	PROJETOR MULTIMIDIA DIGITAL NP 115
162	1227905	33	PROJETOR MULTIMIDIA DIGITAL NP 115
163	1227906	33	PROJETOR MULTIMIDIA DIGITAL NP 115
164	1227907	33	PROJETOR MULTIMIDIA DIGITAL NP 115
165	1227908	33	PROJETOR MULTIMIDIA DIGITAL NP 115
166	1227909	33	PROJETOR MULTIMIDIA DIGITAL NP 115
167	1227910	33	PROJETOR MULTIMIDIA DIGITAL NP 115
168	1227911	33	PROJETOR MULTIMIDIA DIGITAL NP 115
169	1228126	35	NOTEBOOK MARCA SONY VAIO COM MALETA PARA TRANSPORTE
170	1228170	35	IMPRESSORA XEROX PHASER 3125N
171	1228239	35	SWITCH 3 COM SUPERSTACK 4500
172	1228348	35	MONITOR LCD 17"
173	1228371	35	MONITOR LCD 17"
174	1228378	35	MONITOR LCD 17"

175	1229102	35	SCANNER TIPO MESA, HP SCANJET G2710 PHOTO SCANNER
176	1229193	35	TELA DE PROJECAO REFRATIL COM CONTROLE REMOTO
177	1231056	35	ESTABILIZADOR BST 1200 PLUS
178	1231527	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - LG
179	1231528	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - LG
180	1231529	35	MONITOR DE TUBO 17" PRETO - LG
181	1231530	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - COMPAQ
182	1231531	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - SAMSUNG
183	1231532	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - LG
184	1231533	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - LG
185	1231534	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - LG
186	1231535	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - LG
187	1231536	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - LG
188	1231540	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - LG
189	1231541	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - LG
190	1231553	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - PHILIPS
191	1231554	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - SAMSUNG
192	1231555	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - LG
193	1231558	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - LG
194	1231571	35	MONITOR DE TUBO 17" CINZA - LG
195	1240374	35	PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE EPSON S12 + 2800
196	1240376	35	PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE EPSON S12 + 2800
197	1243072	35	COMPUTADOR PESSOAL (NETBOOK) 1.66 GHZ,512KB, WINDOWS 7 HOME STARTER, TELA 10.1POLEGADAS, MARCA CCE
198	1243132	35	COMPUTADOR PESSOAL (NETBOOK) 1.66 GHZ,512KB, WINDOWS 7 HOME STARTER, TELA 10.1POLEGADAS, MARCA CCE
199	1248103	35	SCANNER HP SCANJET 200
200	1248245	35	SWITCH 24 PORTAS HP A5120-24G
201	2007586	35	SERVO MOTOR CONTINUO (STANDARD SIZE)
202	2007587	35	SERVO MOTOR CONTINUO (STANDARD SIZE)
203	2007588	35	SERVO MOTOR CONTINUO (STANDARD SIZE)
204	2007607	35	SERVO MOTOR METAL S05NF STD
205	2007608	35	SERVO MOTOR METAL S05NF STD

ANEXO – II

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

(TIMBRE ÓRGÃO/ENTIDADE REQUISITANTE)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO – LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES,

A(O) _____
CNPJ no _____, localizado(a) no
endereço _____),
e-mail _____, telefone de contato (____)
_____-_____, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a)
_____, CPF no _____,
matrícula no _____, nos termos do **Edital de Desfazimento de
Materiais Bibliográficos Nº 01/2018, conforme Protocolo nº 23346.003885.2017-40**
Lei 8666/1993, vem solicitar a V. Sa. a doação dos bens pertencentes do anexo I.

Neste ensejo, indico o(a) Sr.(a) _____,
(cargo) _____, matrícula no _____,
telefone (____) _____-_____ para, em nome deste requerente, receber os
bens no local em que se encontram, em horário a combinar.

Assinatura e carimbo da AUTORIDADE LEGAL

Assinatura e carimbo do Responsável pela retirada dos bens

_____, ____/____/____.